



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 188/2025

Autoria: Vereador Joel Nunes

Ementa:

Solicita ao Senhor Prefeito informações sobre a implementação da Lei Municipal nº 3.171/2025, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia no âmbito do Município de Álvares Machado.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Álvares Machado, solicitando **informações sobre a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 3.171, de 2025**, que estabelece normas de atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Solicita-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Quais providências foram adotadas pela Administração para a efetivação da referida lei?
2. O Município já emite **documentação oficial** para comprovação da condição de pessoa com fibromialgia, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º?
3. A sinalização dos órgãos públicos foi atualizada com o **símbolo mundial da fibromialgia**, conforme exigido pelo artigo 3º?
4. Os estabelecimentos privados com grande circulação de pessoas foram formalmente comunicados sobre suas obrigações legais, especialmente quanto à **afixação de placas visíveis** e ao respeito ao atendimento preferencial?

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2025.

JOEL NUNES
Vereador

Carlos Alexandre Arques Sanchez
Vereador

João Norberto Catucci
Vereador

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

Michael dos Santos Rodrigues
Vereador

Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

José Carlos Cabrera Parrs
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

27ª S.O.,
EM 09 de setembro de 2025.

PRESIDENTE

Regina Márcia Silva
Vereadora

Marcos Roberto da Silva Soares
Vereador